

<p><b>Pelouro:</b> Informação</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 02/2019</p>	<p><b>AUTORIZO,</b> 06/02/2019  A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
-----------------------------------	--	--

*AJUSTE DIRECTO N.º 02\_2019*

**Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Área da Comunicação /  
Informação – Ajuste Directo – Regime Geral**

Na sequência da consulta efectuada à **Empresa Letras & Sinais – Comunicação e Imagem** para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **9.000,00€ (nove mil euros) + IVA.**

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.


O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Tesoureiro para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

**A TEC.ª SUPERIOR**

  
**TANIA SOFIA SILVA**

Loures, 05 Fevereiro 2019

**CONCORDO,**

06/2/2019  


O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro